



DECRETO Nº 054/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de setembro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.253.989-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 780.793.659-20, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 069/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.739,12 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 493,04 (quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 547,82 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 412,47 (quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 4.192,45 (Quatro mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais e R\$ 50.309,40 (Cinquenta mil trezentos e nove reais e quarenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Setembro / 20 20
DE N.º 1956
UMUARAMA 16 / 09 20 20
Imene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS